

A EDUCAÇÃO SUPERIOR EM SANTA CATARINA: ANÁLISE DO PROGRAMA UNIVERSIDADE GRATUITA

CAROLINE MORAZ DA SILVA^{1,2*}, JANE FRANCINE BOESING³, JOVILES VITÓRIO TREVISOL⁴

Introdução

O presente resumo apresenta os resultados de um estudo sobre uma política recente de financiamento público à educação superior catarinense implantado pelo governo do Estado de Santa Catarina a partir da aprovação da Lei nº 18.502/23. O PUG é uma política de financiamento público do estado de Santa Catarina que pretende investir, até 2026, cerca 1.2 bilhão de reais e beneficiar cerca de 70 mil estudantes matriculados em cursos superiores presenciais ofertados por instituições com e sem fins lucrativos (Santa Catarina, 2025a). A análise das políticas de financiamento oferece importantes elementos para compreender as principais variáveis que contribuíram para modelar a educação superior catarinense nos seus aspectos organizacionais.

Objetivos

A pesquisa teve com o objetivo de compreender as políticas estaduais de financiamento público da educação superior, especialmente os marcos regulatórios introduzidos recentemente pelo Programa Universidade Gratuita (PUG). No bojo deste projeto de pesquisa, o PUG tem sido estudado com o propósito de (i) compreender o PUG no contexto das políticas de financiamento da educação superior em SC; (ii) analisar os fundamentos legais, os objetivos, as condicionalidades e as exigências que o PUG estabelece para as IES (comunitárias e particulares) e para os estudantes contemplados; (iii) analisar as mudanças e os aprimoramentos que têm sido inseridos nos marcos regulatórios a partir da criação do PUG em 2023; (iv)

¹ Graduanda em História na Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó SC. Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) do Edital N. 154/GR/UFGS/2024 no período entre março e agosto de 2025. Contato: morazcarolinesilva@gmail.com.

² Projeto vinculado ao Grupo de Pesquisa “Estado, Sociedade e Políticas Públicas”

³ Graduanda em Ciências Sociais, Universidade Federal da Fronteira Sul, *campus* Chapecó – SC. Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC/CNPq) do Edital N. 154/GR/UFGS/2024 no período entre setembro de 2024 e agosto de 2025. Contato: jane.boesing@estudante.uffs.edu.br.

⁴ - Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP). Docente do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal da Fronteira Sul. Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação da UFGS. E-mail: joviles.trevisol@uffs.edu.br. **(Orientador)**.

identificar as exigências e condicionalidades que os marcos regulatórios do PUG estabelecem para as IES comunitárias e para as IES particulares.

Metodologia

Trata-se, nos seus aspectos metodológicos, de uma pesquisa descritiva, cujo objeto central de análise foi o *corpus* documental referente às políticas estaduais de financiamento da educação superior, sobretudo a Constituição Estadual de 1989, as Leis Complementares nº 180/99, nº 281/05, nº 407/08, nº 18.170/21, nº 18.502/23, nº 18.672/23, nº 831/23 e nº 866/25, e os Decretos nº 3.334/05, nº 2.450/09, nº 2.672/09, nº 3.621/10, nº 127/11, nº 508/20, nº 470/20, nº 1.094/21, nº 1.472/21, nº 450/24 e nº 451/24. A análise documental foi utilizada como procedimento metodológico central, possibilitando a identificação e avaliação dos critérios normativos e operacionais do PUG. Os documentos expressam as relações de poder e resultam da disputa de complexos interesses. Segundo Evangelista (2012, p. 63), os documentos são “produtos de informações selecionadas, de avaliações, de análises, de tendências, de recomendações, de proposições. Expressam e resultam de uma combinação de intencionalidades, valores e discursos; são constituídos pelo e constituintes do momento histórico”. De acordo com Shiroma, Campos e Garcia (2011, p. 439), os documentos devem ser tomados como “unidade de análise que nos permite ter acesso ao discurso para compreender a política”.

Resultados e Discussão

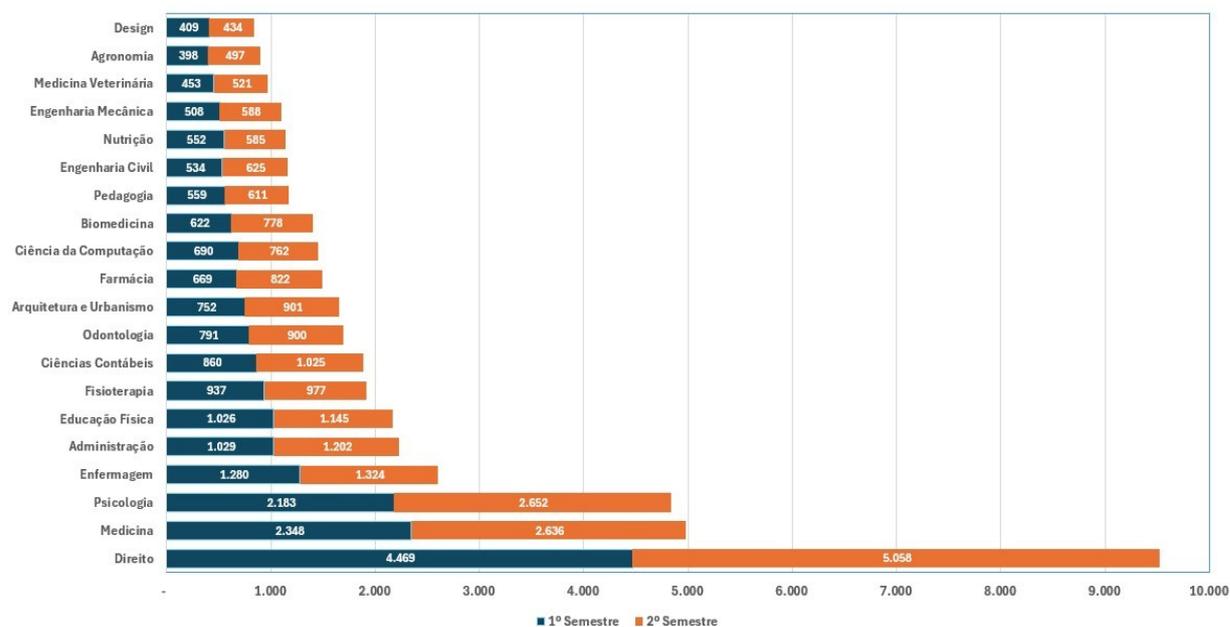
O PUG é uma política pública de assistência financeira implementada pelo estado de Santa Catarina como o propósito de fomentar o acesso e permanência ao ensino superior. De acordo com os Art. 1º da Lei Complementar nº 831/23, o PUG destina-se “[...] ao fomento da educação superior, em nível de graduação, prestado pelas fundações e autarquias municipais universitárias e por entidades sem fins lucrativos de assistência social que cumprirem os requisitos legais e regulamentares, doravante denominadas, para efeitos do disposto nesta Lei Complementar, instituições universitárias” (Santa Catarina, 2023).

Os critérios para a seleção dos estudantes são: (i) estudantes regularmente matriculados em instituições universitárias que tenham aderido ao programa; (ii) ser hipossuficiente, segundo o índice de carência (IC); (iii) ser natural do Estado de SC ou residir nele há mais de 5 (cinco) anos, contados retroativamente a partir da data de ingresso nas instituições universitárias; (iv) ser a primeira graduação cursada com recursos públicos estaduais, desconsiderando para esse

fim os cursos de licenciatura curta; (v) preferencialmente, ser oriundo do ensino médio ou equivalente de escolas das redes públicas de ensino catarinense ou de instituições privadas com bolsa integral ou parcial; (vi) possuir renda familiar *per capita* inferior a 8 salários mínimos para cursos de medicina, ou para os demais cursos, possuir renda familiar *per capita* inferior a 4 salários mínimos.

Até o final de 2024, o programa havia investido cerca de 509 milhões, beneficiando cerca de 42 mil estudantes. Destes, 38.702 estudantes estão matriculados em cursos de bacharelado, 2.983 nos cursos de licenciaturas e 903 em cursos tecnólogos. No gráfico abaixo, com os 20 primeiros cursos mais contemplados, chama a atenção a reduzida presença dos cursos de licenciaturas no PUG. O curso de Pedagogia aparece na décima quarta posição, com apenas 1.170 estudantes, cerca de 2,8% do total de beneficiados. Essa plástica numérica, reflete a realidade das licenciaturas no estado.

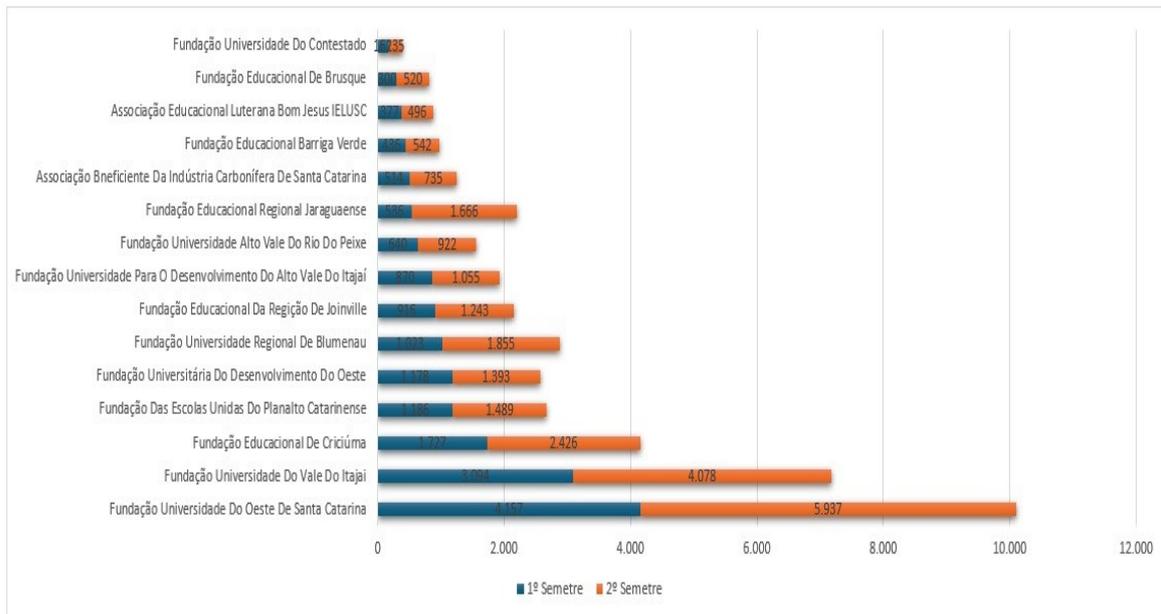
Gráfico 1 – Total de estudantes cadastrados no PUG, por curso e semestre em 2024



Fonte: organizado a partir dos dados disponíveis na Secretaria de Estado da Educação (Santa Catarina, 1024, 2025).

No que tange aos recursos investidos pelo PUG, os dados referentes ao ano de 2024 indicam que os cursos de Medicina e Direito foram os mais contemplados com o financiamento público. De acordo com os dados do gráfico 2, a seguir, a Medicina recebeu R\$ 176.081.479,32, cerca 36,4% do total dos recursos investidos em 2024. O Direito ficou com cerca de 22,71%, totalizando R\$ 109.853.72.

Gráfico 2 – Total de recursos investidos pelo PUG em 2024, por curso de graduação



Fonte: organizado a partir dos dados disponíveis na Secretaria de Estado da Educação (Santa Catarina, 2024, 2025).

Os dados evidenciam uma clara concentração dos recursos públicos nos cursos com mais elitizados e que oferecem maior retorno financeiro para as IES ofertantes. Observa-se, em contrapartida, uma reduzida presença dos cursos da área da formação de professores. Nas últimas três décadas, os cursos de licenciaturas migraram da modalidade presencial para a Educação a Distância (EaD).

Conclusões

O estudo desenvolvido evidenciou, entre outros aspectos, os seguintes resultados:

- (i) as políticas de educação superior implementadas pelo estado de Santa Catarina ao longo das décadas consolidaram um sistema predominantemente composto por IES privadas com e sem fins lucrativos. As políticas limitaram, até onde foi possível, a responsabilidade do Estado quanto ao financiamento público da educação superior.
- (ii) a interiorização dos cursos e das matrículas foram promovidas por meio do estímulo à criação das fundações educacionais de direito privado implantadas nas principais cidades do Estado. A maioria das fundações educacionais surgiram da iniciativa dos poderes públicos municipais e das entidades educacionais, empresariais e religiosas regionais. A interiorização das fundações educacionais contribuiu para reduzir a

pressão sobre o poder público estadual para a oferta de educação superior pública e gratuita.

- (iii) O Programa Universidade Gratuita (PUG) foi proposto durante a campanha eleitoral para governador do Estado no segundo semestre de 2022. O PUG reflete uma clara agenda de governo.
- (iv) a maior parte dos recursos do Programa está sendo drenado para os cursos mais elitizados e de mais demanda. O PUG opera, neste sentido, como um financiamento indireto para as instituições privadas com e sem fins lucrativos. A ausência de restrições para as IES privadas com fins lucrativos introduz sérios questionamentos legais e políticos sobre as relações entre o público e privado na educação superior em Santa Catarina.

Referências bibliográficas

EVANGELISTA, O. Apontamentos para o trabalho com documentos de política educacional. In: ARAUJO, R. M. L.; RODRIGUES, D. S. (Orgs). **A pesquisa em trabalho, educação e políticas educacionais**. Campinas, SP: Alínea, 2012. P. 52-71.

SANTA CATARINA. **Lei Complementar nº 831, de 31 de julho de 2023**. Florianópolis: Diário Oficial do Estado, 2023. Disponível em: http://leis.alesc.sc.gov.br/html/2023/831_2023_lei_complementar.html. Acesso em: 08 jun. 2024.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Programas de Assistência Financeira Estudantil do Ensino Superior de Santa Catarina**. Florianópolis, 2024. Disponível em: <http://ensinosuperior.sed.sc.gov.br/index.php/universidade-gratu>. Acesso em: 27 mai. 2025.

SANTA CATARINA. Secretaria de Estado da Educação. **Na palma da mão**. Florianópolis, 2025. Disponível em: <https://www.sed.sc.gov.br/educação-na-palma-da-mão/>. Acesso em: 16 jun. 2025.

SHIROMA, E.O; CAMPOS, R.F.; GARCIA, R.M. Conversão das “almas” pela liturgia da palavra: uma análise do discurso do movimento Todos pela Educação. In: BALL, S.J.; MAINARDES, J. (Org.). **Políticas educacionais: questões e dilemas**. São Paulo: Cortez, 2011. 222-247.

Palavras-chave: Políticas educacionais; Educação superior; Programa Universidade Gratuita; Santa Catarina.

Financiamento: PIBIC/CNPq

Nº de Registro no sistema Prisma: PES 2024-0386